



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 333, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 10 a 19 de setembro de 2024, (10 dias), ao servidor **Reni de Melo Vieira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de agosto 2022 a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de setembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração